

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 28 de abril de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 698

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$ 3.300,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 214	R\$	2.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 220	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.300,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.300,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 208	R\$	3.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.300,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.300,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 27 de abril de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 019, DE 28 DE ABRIL DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Processo Seletivo Simplificado – Professor de Matemática

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Matemática no Poder Executivo de General Câmara.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

**1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

#### 2. DO RESULTADO FINAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

POS.	NOME	TOTAL
1º	Ana Lúcia Soares Freitas	80
2º	Elisandra Letícia de Paula	50

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Matemática.

General Câmara, em 28 de abril de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 152 DE 28 DE ABRIL 2022.**

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 055/2022, enviado da Procuradoria do Município, a fim de serem apuradas as responsabilidades nas omissões de apresentação de condutores nos casos de infração notificado.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, Carla Andréa P. da Cunha, Luciane Cecília V. Reichel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n°: 052/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Elcio da Silva Souza 55651704000

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de piso avariado na E.M.E.F. Padre Elly, a fim de garantir a segurança dos alunos e comunidade escolar.

Valor: R\$ R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

Solicitante: Secretaria de Educação

Data da assinatura: 27.04.2022

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n°052/2022.

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Ludika Eventos e Locações Ltda ME

Objeto: Locação de mesas, cadeiras e toalhas, destinadas ao baile municipal que será realizado no dia 29 de Abril de 2022.

Solicitante: Secretaria de Turismo.

Valor: R\$ 2.789,00 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais).

Data da Dispensa: 28.04.2022

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n° 054/2022.

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Felipe Dornelles Pacheco 02465960075 ME

Objeto: Confeção de portões destinados ao embrião industrial, localizado em General Câmara.

Solicitante: Secretaria de Planejamento.

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Data da Dispensa: 28.04.2022

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n° 055/2022.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

